

Artigo 3º - Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

**PEDRO TABORDA DESPLANCHES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Henrique Biazotto  
**Código Identificador:**E43955D4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 6.266/2022**

“Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Rio Branco do Sul.”

**KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), para inclusão na Lei Municipal nº 1.289 de 15 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2022, da atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	10	-	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Excesso de Arrecadação	
Unidade Orçamentária	001	-	Departamento de Administração		
04.122.0001.2003		-	Gestão Administrativa e Aquisições		
Fonte	0000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R\$	200.000,00
<b>Total de Suplementação</b>				<b>R\$</b>	<b>200.000,00</b>

Órgão	10	-	Secretaria Municipal de Obras Públicas	Excesso de Arrecadação	
Unidade Orçamentária	002	-	Departamento de Infraestrutura Viária		
16.481.0003.2016		-	Adequação das Vias Rurais		
Fonte	0000	-	Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00.00		-	Material de Consumo	R\$	100.000,00
<b>Total de Suplementação</b>				<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 28 de junho de 2022.

**KARIME FAYAD**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Leticia de Cristo Faria  
**Código Identificador:**49CC94F6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**EDITAL N.º 124/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICO VETERINÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro, através da Comissão Organizadora, designada por meio da Portaria nº 671, de 23 de junho de 2022, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de 02 (dois) profissionais Médico Veterinário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, no Programa de Inseminação Artificial – PIA e no atendimento de Bem estar Animal, por excepcional interesse público nos termos do IX, art. 37 da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.878, de 18 de fevereiro de 2009.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo simplificado selecionará:

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação necessária
Médico Veterinário	02	40 horas	Ensino superior completo em Medicina Veterinária + Registro no Conselho de Classe Correspondente + Carteira Nacional de Habilitação – CNH+ Aptidão para Credenciamento pela ADAPAR (alínea “h” ou “i” do item 3.2)

- 1.2 O prazo de duração do contrato será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, em casos excepcionais, por motivo de força maior.  
1.3 Caso haja lista de espera, esta será válida pelo prazo da contratação.

## DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.  
2.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e se do sexo masculino, também com o serviço militar.  
2.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
2.4 Apresentar a documentação exigida neste Edital.

## DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas apenas via *internet*.

O candidato deverá preencher a ficha de pré-inscrição através do endereço eletrônico <rionegro.atende.net> “Processo Seletivo Simplificado – Médico Veterinário”- disponível no período de 1º à 15 de julho de 2022 e anexar os documentos devidamente digitalizados.

Documentos necessários para inscrição:

- a) CNH (categoria B);  
b) Comprovante de regularidade cadastral no CPF  
<<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>>  
c) Certificado de Reservista (masculino);  
e) Comprovante de Quitação Eleitoral  
<<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>> ;  
f) Diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão da Graduação.  
g) Certidão Negativa do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV;  
<<https://www.cfmv.gov.br/emitir-certidao-negativa/servicos/2018/08/13/>>.  
h) Declaração emitida pela ADAPAR de que está **credenciado como Médico Veterinário** para realizar inspeção em **abatedouro-frigorífico de suínos**.

OU

- i) Documentos que comprovem a aptidão para credenciamento pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR:

\*a apresentação de documentos que comprovem que o médico veterinário designado às atividades de inspeção *ante e post-mortem* de animais de açougue, participou ou está participando de cursos **teóricos** extracurriculares ou de estágio curricular de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, a totalizarem, no mínimo, 80 (oitenta) horas em **inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal**, organizados por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação ou ministrados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

\*\*a apresentação de documentos que comprovem que o médico veterinário designado às atividades de inspeção sanitária e industrial participou de cursos **práticos** ou estágio curricular de conclusão de curso de graduação em Medicina Veterinária, ministrados ou supervisionados por médico veterinário inspetor de estabelecimento registrado na ADAPAR, ou no Serviço de Inspeção Federal - SIF ou no Sistema Brasileiro de Inspeção - SISBI, **em linha de produção específica à atividade de inspeção na qual atuará (Suínos)**, a totalizarem, no mínimo, 80 (oitenta) horas.

## Divulgação dos pré-inscritos

Após o encerrado o prazo para inscrições será publicado no endereço eletrônico <rionegro.atende.net> uma lista dos candidatos pré-inscritos e será aberto o prazo de 25 dias para que sejam anexados todos os documentos faltantes, SOMENTE para aqueles que constam das alíneas “h” ou “i” do item 3.2;

## Publicação da Homologação das Inscrições

Após o fim do prazo estipulado pelo item 3.3 todos os documentos dos candidatos pré-inscritos serão enviados para análise pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR que irá averiguar dentro de seus critérios se os documentos habilitam os candidatos ao credenciamento para inspeção de suínos.

A homologação das inscrições será publicada no site <rionegro.atende.net> após o retorno da documentação pela ADAPAR.

## PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos serão avaliados de acordo com a pontuação;

Aperfeiçoamento Profissional	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação máxima
Pós-graduação	1	2	2
Mestrado	2	2	4
Doutorado	4	1	4
Pontuação máxima da avaliação de títulos			10
Experiência Profissional	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação máxima
Na área de Inspeção Sanitária e Industrial	1*	5 anos	5 pontos
Pontuação máxima da avaliação de títulos			5

\*01 (um) ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional.

Credenciamento pela ADAPAR	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação máxima
80 horas TEÓRICAS (CURSANDO OU CONCLUÍDA) em inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal	5	1	5
80 horas PRÁTICAS (APENAS CONCLUÍDAS) supervisionadas por méd. veterinário inspetor de estabelecimento registrado na ADAPAR, ou no Serviço de Inspeção Federal - SIF ou no Sistema Brasileiro de Inspeção – SISBI	5	1	5
Declaração emitida pela ADAPAR de que está credenciado como Médico Veterinário para realizar inspeção em abatedouro-frigorífico de suínos	5	1	5
Pontuação máxima da avaliação de títulos			15
<b>Total Máximo de Pontos (Aperfeiçoamento Profissional + Experiência Profissional + Credenciamento pela ADAPAR)</b>			<b>30</b>

4.2 A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de contrato de trabalho, declaração de prestação de serviço em órgão público ou privado, em papel timbrado devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo

dirigente máximo da Unidade Executora; e para prestadores de serviço autônomo através de RPA, que demonstre a experiência profissional informada;

4.3. Para comprovação do aperfeiçoamento profissional deverá ser apresentado fotocópia autenticada ou fotocópia acompanhada do original, do diploma ou histórico escolar com declaração de conclusão.

4.4 O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em Edital receberá nota zero.

4.5 Os certificados utilizados para inscrição não serão contabilizados na prova de títulos.

## DAS ATRIBUIÇÕES

### MÉDICO VETERINÁRIO CHEFE DE INSPEÇÃO SISBI/POA

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar a inspeção dentro da PRIMAZ Frigorífico Ltda. Conforme todos os procedimentos estabelecidos para produtos com a chancela SISBI/POA.

Efetuar o controle sanitário da produção animal destinada à indústria, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais, *ante e post mortem*, para proteger a saúde individual e coletiva da população;

Elaborar os relatórios de inspeção exigidos pela ADAPAR;

Elaborar os relatórios de inspeção exigidos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

### MÉDICO VETERINÁRIO ECARREGADO DE INSPEÇÃO SIM/POA

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Executar o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, planejar, organizar, supervisionar os programas de defesa sanitária, proteção aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade.

Atuar em substituição ao Chefe de Inspeção SISBI/POA quando necessário;

Efetuar o controle sanitário da produção animal destinada à indústria, realizando exames clínicos, anatomopatológico, laboratoriais, *ante e post mortem*, para proteger a saúde individual e coletiva da população;

Promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal, bem como de sua qualidade, determinando visita in loco, para fazer cumprir a legislação pertinente;

Orientar empresas quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos, para assegurar maior lucratividade e essas empresas e melhor qualidade dos alimentos;

Desenvolver o Programa de Inseminação Artificial – PIA no município.

## DA REMUNERAÇÃO

Cargo	Salário	Insalubridade 40%	Auxílio Alimentação	Gasto total/Mês
Médico Veterinário Chefe de Inspeção SISBI/POA	R\$ 4.089,32	R\$ 484,80	R\$ 350,00	R\$ 4.924,12
Médico Veterinário Encarregado de Inspeção SIM/POA	R\$ 3.261,72	R\$ 484,80	R\$ 350,00	R\$ 4.096,52

O salário é composto pelo salário base do cargo de Médico Veterinário do quadro de carreira dos servidores municipais de Rio Negro acrescido de 68% para a Função de Chefe de Inspeção SISBI/POA e acrescido de 34% para a Função de Encarregado de Inspeção SIM/POA.

Sobre o valor da remuneração incidirão os descontos obrigatórios – recolhimento ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

## DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Após análise da documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição será atribuída pontuação aos títulos apresentados, pela Comissão Examinadora, em sessão pública a ser realizada no primeiro dia útil seguinte à homologação das inscrições às 14 horas, na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sito a Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro/PR.

7.2 Ocorrendo empate na pontuação, entre candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:

a) a maior pontuação no item prova de títulos;

b) a maior pontuação no item de tempo de serviço;

c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso em conformidade ao Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

d) persistindo o empate, será realizado sorteio.

7.3 O resultado provisório do processo seletivo simplificado, com a ordem de classificação, será divulgado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, jornal oficial do Município, bem como no *site* <<https://rionegro.atende.net/>>

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Somente será admitido recurso para efeito de recontagem de pontos.

8.2 O recurso deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado provisório, dirigido à Comissão de Examinadora, via *internet*, no endereço eletrônico <[rionegro.atende.net](https://rionegro.atende.net/)> - “Processo Seletivo Simplificado”.

## 9. DO RESULTADO DEFINITIVO

O resultado definitivo do processo seletivo simplificado, com a ordem de classificação, será divulgado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, jornal oficial do Município, bem como no *site* <<https://rionegro.atende.net/>>

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação dar-se-á mediante a celebração de contrato administrativo, por tempo determinado, podendo ser prorrogado em casos de necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo prazo máximo de 1 (um) ano.

10.2 A contratação não gera ao candidato direito nem expectativa de direito à efetivação no Serviço Público Municipal.

10.3 O candidato ao ser chamado para assumir vaga, receberá a relação de documentos para contratação no setor de Recursos Humanos, os quais deverão ser apresentados no prazo determinado pelo setor competente.

10.4 O candidato deverá apresentar os exames que seguem, no momento da consulta com o médico do trabalho da Prefeitura Municipal. Exames exigidos: Audiometria, Acuidade Visual, Raio- X lombo sacra e torácica. Deverá apresentar ainda a carteirinha de vacinação em dia constando as vacinas: Hepatite B, Antitetânica, Sarampo – VTV, Febre Amarela e Antirrábica.

10.4.1 Todos os exames solicitados serão custeados pelo candidato classificado.

10.5 O candidato convocado terá 10 (dez) dias úteis para assumir a respectiva vaga sendo que por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

10.6 Fica a contratação do candidato convocada condicionada a apresentação dos originais dos documentos encaminhados na fase de inscrição para conferência e certificação, assim como a apresentação dos documentos e exames citados nos itens 10.3 e 10.4, e ainda, o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal nº 3196, de 23 de março de 2022, que veda, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal e do Poder Legislativo, a nomeação/contratação de pessoas condenadas por crimes da Lei Maria da Penha e Femicídio para cargos públicos no Município de Rio Negro e dá outras providências.

10.7 O candidato a ser contratado não poderá solicitar prorrogação para início das suas atividades, também não poderá solicitar afastamento e ou readaptação de função.

10.8 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a partir da data da publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação de todas as condições contidas neste Edital;

11.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos atos e Editais referentes a esse Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico <rionegro.atende.net> e no Diário Oficial do Município - [www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp).

11.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

*Rio Negro PR, 28 de junho de 2022.*

**JAMES KARSON VALÉRIO**

Prefeito Municipal

**CLAUDINEIA RADUNZ**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**  
Carolina Valerio Soares  
**Código Identificador:** 1F75926C

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 - MODALIDADE – PREGÃO Nº 47/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) AMBULÂNCIAS E 02 (DUAS) VANS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	4,00	UN	AMBULÂNCIA TIPO A - PARA SIMPLES REMOÇÃO - Ambulância tipo A simples remoção, nova, (zero) 0 km, (entende-se como zero quilômetro a distância entre a empresa vendedora e a sede do município), ano ou modelo a partir de 2021, isolamento termo ; acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) fibra de vidro; piso antiderrapante em fibra de vidro; banco do assistente com poltrona anatômica fixa com cintos de segurança; banco lateral em fibra de vidro para 02; ou 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costas individuais; maca retrátil com no mínimo 1,86m em alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna; 02 tomadas internas 2P+T 110 Vca; 02 tomada Interna 12 Vcc; Inversor de voltagem 400 Watts; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 01 tom; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 03 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 03 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; Vidro de correr com película jateada na porta lateral; Vidro de correr junto a divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; Instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Ar condicionado para motorista e paciente / salão de atendimento; Alarme sonoro de ré; Prancha de resgate em MDF; Strobos no para-choque dianteiro; Strobos no para-choque traseiro; Suporte para cadeiras de rodas; Layout corporativo em adesivo; Metragem cúbica do salão de atendimento de 8 a 11m³, cor branca, vidros elétricos, trava elétrica com comando na chave para todas as portas, motor diesel de potência mínima de 130 cv, ar ; quente, rádio com no mínimo 02 auto; falantes instalados, espelhos externos com acionamento elétrico, faróis auxiliares/neblina, chave reserva. Deverá conter ferramental de porte obrigatório e demais itens de segurança exigidos pela legislação vigente e que atenda todas as exigências do CONTRAN. Garantia de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem	238.000,00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
2	2,00	UN	VEICULO TIPO VAN, NA COR BRANCA, ZERO QUILOMETRO - Veículo novo, (zero) 0 KM, ( entende-se como zero quilômetro a distância entre a empresa vendedora e a sede do município), ano ou modelo a partir de 2021 PLOTADO, veículo automotor tipo Van para transporte de passageiros, capacidade de no mínimo 15 lugares, bancos de passageiros reclináveis, barra de apoio para embarque dos passageiros, estribo para embarque, banco do motorista com ajuste de altura, cor branca, motor a diesel com potência mínima de 130 cv, ar quente, ar condicionado com duto para distribuição em todo o veículo, direção hidráulica / elétrica, rádio ou similar com antena e no mínimo 04 auto falantes instalados, tacógrafo digital instalado e comprovadamente aferido, vidros elétricos, trava elétrica com comando na chave para todas as portas do veículo, espelho interno, espelhos externos com acionamentos elétrico, sensor de estacionamento traseiro, air bag no mínimo para motorista e passageiro da cabine, freios ABS, 01 tomada de força na cabine e mínimo mais duas instaladas na carroceria para uso dos passageiros, tapetes de borracha ou similar para a cabine, protetor de cárter, maleiro/bagageiro com capacidade mínima de 700 litros, iluminação individual para leitura dos passageiros, faróis auxiliares / neblina, manual, chave reserva. Deverá conter ferramental de porte obrigatório e demais itens de segurança exigidos pela legislação vigente e que atenda todas as exigências do CONTRAN. Garantia de no mínimo 01 (um) ano, sem limite de quilometragem.	245.000,00	FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rio Negro, 01 de junho de 2022 –

**KARINA SAIBOTH –**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Lindamir Burkat  
**Código Identificador:**DDC58964

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 28.238/2022 - RH**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - O resultado do processo de promoção na carreira para ELEVÇÃO HORIZONTAL, dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente à Fevereiro de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 60/2011 e Decreto 247/2020, de acordo com memorando nº 1.785/2022 conforme segue, e com efeitos retroativos:**

Servidor	Admissão	Cargo	Nível Atual	Nível Elevado
Accacia Andrezza De Araujo Vicente	20/03/2015	Prof Ed Infantil 40H	C2 005	C2 007
Adelite Pereira Beraldo	01/10/2005	Prof Ed Infantil 40H	C2 018	C2 020
Adriana Aparecida Brunasso Bueno	20/03/2015	Prof Ed Infantil 30H	C2 005	C2 007
Adriana Aparecida Silva de Moraes	02/01/2008	AADE	IV 014	IV 016
Adriana Chiconato Cortez	03/04/2006	Educação Física	C2 018	C2 020
Adriana Cristina Fernandes	01/02/2012	Prof Ed Infantil 40H	C2 007	C2 009
Adriana de Carvalho Vieira Michels	02/03/2016	Prof Ed Infantil 30H	C 004	C 006
Adriana de Souza Segato	01/07/2004	PROF	C2 030	C2 030 + 7,5%
Adriana de Souza Segato	01/03/1993	PROF	C2 021	C2 023
Adriana Degan Joó Kopp	01/02/2012	PROF	C2 008	C2 010
Adriana Degan Joó Kopp	08/02/1995	PROF	C2 030	C2 30 + 5%
Adriana Moreira Cardoso Marcuz	23/07/2007	PROF	C2 014	C2 016
Adriana Nivea de Melo Maiello	04/02/1998	PROF	C2 028	C2 030
Adriana Peinado	10/08/2016	Prof Ed Infantil 30H	C2 03	C2 005
Adriana Regina Rodrigues Alves	02/02/2015	Prof Ed Infantil 40H	C1 005	C1 007
Adriana Ribeiro de Souza	02/02/2015	Prof Ed Infantil 30H	C 005	C 007
Aldecir Cristina Iankoski Betamim	07/05/2001	Educação Física	C2 018	C2 020
Alessandra Cristina Men Cogo	04/02/1991	PROF	C1 030	C1 30+ 15%
Alessandra de Moura T. R. de Pão	16/09/2013	PROF	C1 007	C1 009
Alessandra Pereira do Prado	01/09/2007	PROF	C2 018	C2 020
Alessandra Pereira do Prado	01/02/2005	PROF	C2 018	C2 020
Aline Guimarães Andreotti	04/05/2009	PROF	C1 011	C1 013
Aline Janaina Quinhone da Silva	10/08/2016	Inglês	C1 003	C1 005
Aline Nascimento	01/02/2012	Prof Ed Infantil 40H	C2 008	C2 010
Aline Pereira Da Silva dos Santos	22/04/2013	AOPE	A 006	A 007
Aline Quinhone Silva	04/02/1998	PROF	C 028	C 030
Aline Spanguemberg Zamcopé	23/07/2007	PROF	C 013	C 014
Alison Francisco Sales da Silva	09/02/2015	AOPE	A 004	A 005
Amanda da Silva de Assis	12/08/2015	Prof Ed Infantil 40H	C2 004	C2 006
Ana Angélica da Costa dos Santos	01/02/2012	PROF	C 028	C 030
Ana Angélica da Costa dos Santos	06/02/1998	PROF	B 008	B 010
Ana Aparecida Cardoso Silva	19/04/2016	AOPE	A 003	A 004
Ana Clara Thome Barborsa	02/02/2015	AADE	III 003	III 005
Ana Cristina de Castro	01/10/2005	Prof Ed Infantil 40H	C1 018	C1 020
Ana Flavia da Silva Ferri	02/03/2016	Prof Ed Infantil 40H	C1 004	C1 006
Ana Margarida Ezequiel Ruisca	23/07/2007	PROF	B 014	B 016
Ana Maria de Oliveira Azevedo	12/03/2012	PROF	C 008	C 010
Ana Maria de Oliveira Azevedo	26/07/2004	PROF	C 020	C 022
Ana Maria Lopes Sorpreso	01/10/2005	Prof Ed Infantil 40H	C2 16	C2 18
Ana Maria Salles	04/02/1998	PROF	C1 028	C1 030
Ana Paula Baptista Fava	04/02/1998	PROF	C 028	C 30
Ana Paula Baptista Fava	01/03/1993	PROF	C 030	C 30 + 10%
Ana Paula da Silva Rodrigues Gaia	23/07/2007	PROF	C2 014	C2 016
Ana Paula de Oliveira	23/07/2007	PROF	C2 018	C2 020
Ana Paula de Oliveira	10/09/2004	PROF	C2 022	C2 024
Ana Paula de Souza Vieira	23/07/2007	Prof Ed Infantil 40H	C2 014	C2 016
Ana Paula Liberatti Siviero Guarnieri	01/10/2005	Prof Ed Infantil 40H	C1 018	C1 020
Ana Paula Pirani	01/02/2005	Prof Ed Infantil 40H	C2 018	C2 020
Ana Paula Zironi	23/07/2007	PROF	C 012	C 014
Analu Antunes Trovo	02/03/2016	Prof Ed Infantil 40H	C 004	C 006
Anamalia Almeida Jerônimo Negrão	06/02/1998	PROF	C2 028	C2 029
Andréa Ferreira Neves	08/02/1995	PROF	C2 030	C2 30 + 5%
Andréa Ferreira Neves	01/03/1993	PROF	C2 030	C2 30 + 5%
Andraia Barboza Cordeiro Ribeiro	01/02/2012	PROF	C2 008	C2 010
Andréia De Longhi Tavanti	23/07/2007	PROF	C2 014	C2 016
Andréia dos Reis Prece	02/01/2008	AADE	II 012	II 014
Andraia Maria Torrezan dos Santos	13/05/2016	Educação Física	C2 003	C2 005
Andréia Maria Torrezan dos Santos	01/08/2008	Educação Física	C2 014	C2 016
Andréia Nunes Borges Huss	02/09/2016	PROF	C1 003	C1 005
Andréia Pereira da Silva	01/07/2008	AOPE	C 009	C 011
Andraia Regina Martins Pinheiro	20/04/2016	Prof Ed Infantil 30H	C 003	C 005
Andréia Sanches Ramos	02/02/2015	Arte	C2 026	C2 028
Andréia Sanches Ramos	05/02/1998	PROF	C1005	C1 007